



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 045 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATUTINA - (CMPC) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Gilberto Ernane de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente das que são conferidas no artigo 210, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e em concordância com Lei Municipal que institui o Sistema Municipal de Cultura de Matutina, Lei nº 899 de 23 de julho de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os representantes dos órgãos abaixo indicados, como membros do Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio de junho de 2025 a julho de 2027, e delegando-lhes todas as competências inerentes à função:

1. Representantes da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria Municipal de Ação Social, Esporte, Lazer e Turismo;

- Titular: Eliene Ferreira
- Suplente: Alexandra Roberta Martins Balbino

b) 01 (um) técnico da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Suzana Dimas Rodrigues de Oliveira
- Suplente: Maria Goretti da Silva

c) 02 (dois) servidores indicados pelo Poder Executivo Municipal:

- Titular: Guilherme Vitor de Castro
- Suplente: Orivan Sandro Martins
- Titular: Elaine Abadia de Castro
- Suplente: Maria da Glória Amorim Ribeiro

2. 02 (dois) representantes de entidades da sociedade civil, pertencentes a área de atuação de Arte-Cultura:

- Titular: Valéria Fernanda Araújo
- Suplente: Hugo Wallace de Oliveira
- Titular: Gilson Edson Ferreira
- Suplente: Soraia Ferreira Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

3. 02 (dois) representantes de entidades da sociedade civil, pertencentes a área de atuação Patrimônio-Cultural:

- Titular: José Carlos dos Santos
- Suplente: Cláudio José do Nascimento

- Titular: Gabriel Pedro Orivan da Silva Lúcio
- Suplente: João Batista Oliveira

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 12 de junho de 2025.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal